



Nº 18 - 21/08/2019

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA
NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS
MIL E DEZANOVE**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima oitava reunião de dois mil e dezanove da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausente desta reunião esteve o Senhor Vereador Olímpio Manuel Vidigal Galvão, por motivo de férias, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/09, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Processos de Licenciamento
- B) Requerimentos
- C) Diversos
- D) Projetos Municipais
 - D1) Alteração ao projeto de execução da beneficiação da EM 507 (Lavre – Ciborro)
 - D2) Projeto de execução da proposta de implementação de medidas de redução de velocidade na Rua Dr. Adriano Vaz Velho, em Montemor-o-Novo

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de Exercício de Direito de Preferência – Rua de S. Vicente – Nºs 20 a 22 - Montemor-o-Novo

3. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal Almeida Faria – Publicitação do início de procedimento para constituição de interessados e apresentação de contributos
- B) Proposta de Adiantamento de apoio / Substituição de Central Telefónica – Abrigo dos Velhos Trabalhadores
- C) Proposta de Atribuição de Subsídio Ordinário / ARPI de Montemor-o-Novo / Aluguer de Autocarro
- D) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de Renovação Cartão Social
- E) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de Cartão Social
- F) Proposta de Parecer / Utilidade Pública / Rugby Clube de Montemor-o-Novo
- G) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e Associação Ornitológica Montemorense – Apoio à realização de exposição da Feira da Luz 2019

H) Apresentação de Relatório PO-CEPSE-ALT20-02-5266-FSE-000041 do 2º Semestre de 2018 e 1º Semestre de 2019 – AL de 2018/2019

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Auto de Medição nº 11
- B) Empreitada de “Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Cavalos” – Montemor-o-Novo – Auto de Medição Nº 1

5. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a CIMAC / Cedência dos Equipamentos Móveis (Tablets) Projeto SIG-GO
- B) Proposta do Plano de Prevenção e Segurança – Feira da Luz / Expomor 2019

6. PROPOSTAS DE ATAS NºS 11 DE 15/05/2019; Nº 15 DE 10/07/2019 E Nº 17 DE 07/08/2019

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Feira da Luz/Expomor 2019

A Sra. Presidente interveio inicialmente para referir que é a última reunião de Câmara antes da Feira da Luz, convida o executivo a estar presente na Cerimónia de inauguração, a decorrer no dia 28/08/2019 pelas 21 horas no Recinto da Feira, bem como visitar os diferentes espaços da Feira, realçando a Exposição, cujo o tema é “Feira da Luz: Pessoas; Vivências e Memórias”, muito interessante.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes fazendo votos para que a Feira da Luz/Expomor 2019 decorra da melhor maneira possível. Em relação à exposição disse que este ano é um tema muito interessante, já a do ano passado ficou um pouco dececionado. Espera que esta exposição não venha a ser politizada e partidarizada. Não sabe quem está a gerir a exposição, mas espera que sejam pessoas que conheçam totalmente o tema.

Usou também da palavra a Sra. Vereadora Carmen Carvalheira a questionar a Câmara se este ano na Feira da Luz estão a ser tomadas algumas medidas para eliminação dos plásticos, nomeadamente se existem algumas recomendações junto dos restaurantes e dos locais onde se faz mais lixo.

A Sra. Vereadora Palmira Catarro usou da palavra a dizer que se adquiriram sacos azuis e amarelos para a reciclagem das embalagens. Este ano tentou-se melhorar.

Ainda a Sra. Presidente disse que vai haver um grupo de voluntários na Feira para sensibilizar com os feirantes e público em geral.

Também o Vereador Gil Porto disse que relativamente à reciclagem foram solicitadas pela GESAMB vinte contentores, sendo feita a sinalética junto dos ecopontos, junto às Tasquinhas e Bares. Vai ser também colocado um Mapa onde estão identificados os Ecopontos.

Piscinas Recreativas

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Henrique Lopes questiona o Executivo Camarário sobre o ponto da situação a propósito das Piscinas Municipais, e se existem alguns dados concretos, sobre o funcionamento das Piscinas Recreativas. Opinou que era importante que fosse feita a monitorização, através, por exemplo, de um inquérito de satisfação, o qual podia ser aplicado aleatoriamente a utentes da piscina, de acordo com normas científicas para este tipo de abordagem, de forma a que os dados obtidos pudessem fornecer resultados com uma margem de erro muito reduzida, resultando num documento que fizesse o enquadramento real da situação atual. Por exemplo, saber quantas pessoas do Concelho frequentam as Piscinas Municipais. Relativamente à questão da segurança, o que é certo é que existem municípios que continuam a falar, ainda que de uma forma informal, de um certo desconforto em frequentar aquele espaço. Refere que é igualmente importante verificar se o número

de funcionários é o mais adequado ao tamanho e especificidade do espaço. Refere que as Piscinas se tornaram no maior ícone da cidade, pois é o elemento que é mais mencionado quando alguém de fora se refere à cidade e ao Concelho, tem, de facto, impacto fora do Concelho, traz investimento, mas, por outro lado, tem a perceção que o mesmo não é frequentado por um número significativo de montemorenses. É importante estudar o problema para encontrar soluções. Deveria haver uma reunião aberta com todas as pessoas envolvidas no processo, de forma a poderem dar os seus contributos. O espaço ideal serão as reuniões de Câmara, no período de atendimento aos munícipes, onde podem usufruir de um espaço democrático. Sobre esta questão finalizou a sua intervenção a dizer que toda a democracia deve ser um processo permanente de transparência.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Gil Porto disse que não existe falta de transparência e nem falta de democracia, o que se pôs em causa nas duas anteriores reuniões de Câmara foram os trabalhadores da Câmara. Situação essa que se fosse do conhecimento interno da Câmara já se tinham tomado diligências. A Câmara tem somente conhecimento de distúrbios pontuais na entrada para as piscinas. Mais disse que é a terceira reunião de Câmara que este assunto é levantado pelo que, se existem dados reais devem que ser concretizados pois estão em causa trabalhadores que trabalham com crianças um ano inteiro, na Escola Municipal de Natação, colocando em causa a qualidade de um projeto com mais de dez anos de existência. Acha estranho de quem tenha sido alvo das injúrias referidas não tenha feito queixa às Autoridades competentes. Explicou ainda que naquele espaço estão presentes quatro vigilantes da Prosegur, estando dois nas filas da entrada e os outros dois no equipamento e sempre que necessário chama-se a GNR.

Também usou da palavra a Sra. Presidente a reforçar que existem nas Piscinas Municipais uma monitorização contínua, com reuniões frequentes com os trabalhadores.

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes, a dizer que não se tinha referido ao assunto das reuniões anteriores, mas sim a um desconforto naquele local. Ninguém jamais pôs em causa os trabalhadores da Câmara ou os Vigilantes. Opinou que faz sentido esclarecer o assunto para perceber se as pessoas que lá estão, se os funcionários são suficientes para o número de pessoas que frequentam as Piscinas do Concelho, ou seja, deveria haver um Inquérito de Satisfação aos utentes daquele equipamento.

Ainda usou novamente da palavra o Sr. Vereador Gil Porto dizendo que tem dificuldade em perceber o que quer dizer a palavra *desconforto*, quando temos o equipamento em dias consecutivos com lotação esgotada, ou próximo.

Usou novamente da palavra a Sra. Presidente para dizer que face ao que foi referido a Câmara não vai deixar de tomar medidas necessárias para esclarecer o assunto.

Ainda o Sr. Vereador António Pinetra disse que se apercebe que vêm pessoas de todos os lados é porque devem sentir algum conforto. Se existe alguém mais interessado em que as Piscinas funcionem bem é o Executivo.

Semáforos Av. Gago Coutinho

Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Henrique Lopes disse que nos últimos dias tem havido um congestionamento de tráfego com os semáforos intermitentes na Av. Gago Coutinho questionando sobre o que a Câmara poderá fazer para minimizar o problema. Referiu-se também a dois cartazes de forças políticas junto à Rodoviária Nacional, os quais incomodam a visibilidade de quem passa por aquele local.

Também usou da palavra a Sra. Vereadora Carmen Carvalheira a dizer que a Avenida Gago Coutinho em Montemor é um grande problema. Propôs que a Câmara intercete a IP, SA para fazer o reposicionamento dos semáforos e tome medidas para regularizar as situações menos corretas na Avenida. Coloca-se à disposição para ajudar no que for preciso, para tentativa de resolução do problema.

Sobre este assunto a Sra. Presidente disse que a Câmara já alertou diversas vezes para a necessidade de retificação do sistema semaforico, sendo reportada esta evidência por diversas vezes às Infraestruturas de Portugal. Ainda no uso da palavra, a Sra. Presidente disse que a Câmara sem ter competências para o efeito tem vindo a fazer alguma monitorização semaforica na Av. Gago Coutinho.

Sobre esta matéria, o Sr. Vereador António Pinetra referiu que, como é sabido a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal não aceitaram as transferências de competências que vinham emanadas do Governo, como tal não compete à Câmara fazer qualquer gestão da Avenida, sendo esta uma responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. O que a Câmara tem feito é, sempre que surja alguma pequena anomalia, comunicar para a entidade competente a dizer o que se está a passar. Em relação aos semáforos temos alertado muitas vezes para a necessidade de manutenção daquele sistema. Considera que aqueles apoios (colunas) não têm segurança, temos alertado ao longo dos anos. Várias vezes avisamos sobre o cruzamento da Rodoviária. Temos enviado propostas para a I.P., cuja resposta tem sido desfavorável. Ainda disse que em 2018 a Câmara reuniu com a IP sobre os semáforos da Avenida, houve uma proposta de Protocolo para a sua manutenção, mas até ao presente não obtivemos qualquer resposta.

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes a agradecer ao Sr. Vereador António Pinetra a forma como foi explicada esta matéria.

Filhosos de Cabrela

Usou da palavra a Sra. Vereadora Carmen Carvalheira a apelar ao voto às filhosos de Cabrela porque passou à final da 7 Maravilhas – Doces de Portugal. Solicitou a sua promoção entre 24/8/2019 a 31/08/2019.

ORDEM DE TRABALHOS

1.AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Licenciamentos

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: JOÃO MIGUEL MOITA FERNANDES, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de obras de alteração e ampliação de palheiro e de 2 abrigos para animais sítios no Monte do Baldio de Cima, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, engenheira civil.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM INFANTE DA CÂMARA SANTOS LIMA, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de recuperação, alteração e adaptação de edifícios para hotel rural sítio na Herdade das Barrosas Corujeira e Várzeas, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnicos responsáveis Cátia Isabel Proença Ramalho, engenheira civil, Hugo Alexandre Neves de Almeida, engenheiro eletrotécnico, Ângelo Gabriel Mendes Cardoso, engenheiro mecânico, Américo Simões das Neves, engenheiro técnico.

Data de entrada do requerimento: 22/07/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JEAN-MARC FEDOU, requerendo a junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de reabilitação e ampliação de dois edifícios sítios na propriedade denominada por Courela da

Cruz, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnicos responsáveis Pedro Miguel Piedade Santos, engenheiro civil, Tiago Bruno Sobral Andrade, engenheiro técnico civil, e José Agostinho Santos Silva, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ZÉLIA MARIA BUTES FREITAS CAMEIRÃO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de habitação, construção de piscina e zonas técnicas sitas na Courela da Horta, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Nelson Filipe Chaves Henriques, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 23/07/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: BRUNO MANUEL PINTO MARGALHO, requerendo a junção do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de alteração ao projeto inicial da construção de moradia e muro de vedação sita na Rua 1.º de Maio, lote 15, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 23/07/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: WIEDEMAR & ALMEIDA, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, para a obra para construção, conservação e reconstrução de edifício destinado a empreendimento turístico a levar a efeito na Fazenda do Castelhana e Prates, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Tânia Dalila Pinto Teixeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 18/06/2019 e 12/07/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA MALTA DA SILVA CRUZ, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de armazém agrícola no prédio denominado por Cabeço de Mouro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 24/07/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULA ALEXANDRA ARESTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de reconstrução de 2 edifícios de habitação e construção de piscina a levar a efeito no prédio denominado por Zambujeira ou Courela da Zambujeira, em Montemor-o-Novo, na União das



Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Rita José da Silva Raposo, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 26/07/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL JOÃO SERRALHA PINTO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de armazém agrícola, armazém de máquinas agrícolas, ovil, anexo de apoio à piscina e piscina sítos na propriedade denominada por Serra das Vinagras – Outeiro de Santa Margarida, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 14/03/2019 e 17/06/2019

(Foi enviado para audiência prévia em 31/05/2019, tendo o requerente se pronunciado em 17/06/2019)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TORRE DA AMOREIRA – TURISMO, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, para a demolição e obra de recuperação, ampliação e alteração de uso para hotel rural a levar a efeito na Quinda da Amoreira da Torre, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Manuel Aires Mateus, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 25/07/2019, 1/08/2019 e 20/08/2019

Tem parecer da G.U. e da Direção Regional de Cultura

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

Usou novamente da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes documentos:

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção/redução de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença para vacadas para as festas em honra de N^a Sr^a da Ajuda, no Largo José Saramago, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 19/07/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira de 8/08/2019: “*Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a Reunião para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: GABRIEL RICARDO DA SILVA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Quinta do Padre Félix, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 6/08/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira de 8/08/2019: “*Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a Reunião para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção/redução de taxas relativas à emissão de licenças de recinto para a Feira da Luz de 2019, a realizar no Parque de Exposições Mercados e Feiras e Parque de Leilões/Apormor, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 8/07/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção/redução de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e para as vacadas para a festa popular a realizar em Cabrela, na freguesia do Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 8/08/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira de 13/08/2019: “*Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a Reunião para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção/redução de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e vacadas a realizar na Quinta da Gansa, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 8/07/2019

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira de 14/08/2019: “*Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a Reunião para ratificação*”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: MASTÁGIO UNIPessoal, LDA., requerendo emissão do aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 2/91, de 20/05, para o prédio sito no Bairro de S. Pedro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 2/08/2019



Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Intervio novamente da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes documentos:

Declaração de caducidade do projeto de arquitetura para a obra de reconstrução e alteração da habitação, armazém agrícola e turismo rural sito no Monte da Tramagueira, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 16/04/2019, não tendo a requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de acordo com o parecer dos serviços.

D) Projetos Municipais

Intervio novamente a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes Projetos:

D1) Alteração ao projeto de execução da beneficiação da EM 507 (Lavre – Ciborro)

“Junto se apresente e propõe à aprovação, a alteração ao projeto de execução de beneficiação da EM 507 (Lavre-Ciborro) aprovado em 20/09/2017, a qual consiste:

- 1. Nova solução para o alargamento da faixa de rodagem e bermas, utilizando uma camada base granular tratada com cimento em vez de 2 camadas de agregado britado de granulometria extensa.*
- 2. Revisão do capítulo de drenagem onde agora se considerou a execução de valetas betonadas, com ou sem dreno numa grande extensão, o que se traduzirá em benefício do pavimento e da segurança.*
- 3. Em consequência destas alterações e dos aumentos dos preços dos produtos petrolíferos, nomeadamente do betume, foram atualizados os preços unitários das rubricas dos betuminosos, sendo agora o custo global da obra orçamentado em € 2.326.000,00 (anteriormente € 1.353.773,65), ou seja, um acréscimo de € 972.226,35.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do referido Projeto.

D2) Projeto de execução da proposta de implementação de medidas de redução de velocidade na Rua Dr. Adriano Vaz Velho, em Montemor-o-Novo

“1. Conforme solicitado apresenta-se a alteração do Projeto de execução da proposta de implementação de medidas de redução de velocidade que assegurem o seguro atravessamento de peões/alunos entre a Escola Básica 2. 3 São João de Deus e Escola Secundária na Rua Dr. Adriano Vaz Velho, na cidade de Montemor-o-Novo, agora sem a passagem de peões sobrelevada e com a colocação de mais dissuasores.

2. A Estimativa Orçamental é de 17.350.00€ (Dezassete mil, trezentos e cinquenta euros) + IVA.

3. O Projeto é composto pelas seguintes peças:

I. Peças Escritas:

a. Termo de Responsabilidade;

b. Memória Descritiva e Justificativa;

c. Caderno de Encargos | Condições Técnicas Especiais;

d. Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD);

e. Plano de Segurança e Saúde (PSS) e Anexos;

f. Medições;

g. Mapa de Quantidade de Trabalhos;

h. Orçamento;

i. Resumo da Estimativa Orçamental.

II. Peças Desenhadas:

01. Planta de Sinalização;

02. Planta de Pavimentos;

03. Planta de Planimetria;

À consideração superior”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro, de alteração do referido Projeto.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Seguidamente interveio a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 20/08/2019, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.559.916,47€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.552.872,15€) e o total do valor em caixa (7.044.32€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Operações Orçamentais – 4.276.517,33€,

- Operações não Orçamentais - 283.399.14€

As disponibilidades Orçamentais correspondem a - Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD

- 0045/40075063338-Caixa Agrícola

- 0007/00110081232-Novo Banco

- 0033/00015956755-Millenium Bcp

- 0035/00022888030-CGD

- 0010/22222950101-BPI

- 0035/00019085930-CGD

- 0035/00020349730-CGD

- 0007/0024690009-Novo Banco

- Numerário em caixa da parte Orçamental – 4.032,14€

- Numerário em caixa da parte Não Orçamental – 12,18€

- Fundo de maneiio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.

As disponibilidades não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de Exercício de Direito de Preferência – Rua de S. Vicente – N^{os} 20 a 22 - Montemor-o-Novo

Interveio de novo a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“1. Deu entrada nos serviços municipais o requerimento de Maria Helena Bento Pereira Dias Duarte, contribuinte n.º 196940010 em representação de José Jorge Serra, através do qual manifesta

a intenção de transmitir o direito sobre o imóvel sito na Rua de São Vicente, n.ºs 20 a 22 em Montemor-o-Novo, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, sob o artigo 4857 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 7/19841025;

2. A referida transmissão, a realizar, sê-lo-á pelo valor de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros);

3. O imóvel destina-se a habitação e tem uma área bruta de construção de 102,60 m²;

4. De acordo com a informação n.º 5070/2019, de 30 de julho de 2019 da DAOTU – Gestão Urbanística, estima-se o valor total da edificação em € 55.791,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um euros);

5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão.

Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, por inexistir interesse municipal no projetado negócio.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal Almeida Faria – Publicitação do início de procedimento para constituição de interessados e apresentação de contributos

Interveio o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando que:

O novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, introduziu alterações relevantes ao procedimento do regulamento administrativo, passando a exigir a publicitação na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados no procedimento e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do Regulamento da Biblioteca Municipal Almeida Faria, com a conseqüente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 30 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a sua elaboração.

2). Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais.

3) Designar a Dra. Liliana Pincante, Técnica Superior na Divisão Sociocultural, como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.

4) A publicitação nos termos legais da abertura do procedimento regulamentar bem como da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento.

“À consideração superior”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Adiantamento de apoio / Substituição de Central Telefónica – Abrigo dos Velhos Trabalhadores

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No seguimento do pedido de apoio do Abrigo dos Velhos Trabalhadores para a substituição da Central Telefónica e tendo em conta o orçamento enviado no valor de 2.301,49€, propõe-se ao abrigo do artigo 48º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo um apoio de 45% do valor do orçamento enviado o que perfaz 1.035,67€.

Nota:

Valor do Orçamento: 2.301,49€

Valor da proposta de apoio: 2.301,49€ x45% = 1.035,67€”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio.

C) Proposta de Atribuição de Subsídio Ordinário / ARPI de Montemor-o-Novo / Aluguer de Autocarro

Continuando no uso da palavra o Sr. Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da ARPI de Montemor-o-Novo para o apoio ao aluguer de transporte, para deslocação a Castelo de Vide, transporte este, que não foi possível efetuar com a viatura do Município, propõe-se no âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Aviso nº 7440/2005- 2ª série / Diário da República de 8/11/2005) e da alteração de critérios do mesmo, aprovados na reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, a atribuição de um subsídio no valor 266,00€ correspondente a 70% da despesa total efetuada e que consta na Fatura e recibo enviado (380,00€).

Cálculos:

Valor de Aluguer apresentado: 380,00€

Cálculo: 70% de 380,00€ = 266,00€.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

D) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de Renovação Cartão Social

Retomou a palavra novamente o Sr. Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à reanálise da situação socioeconómica do agregado da D. Clotilde Luísa Cosme Rolo, tendo-se concluído que a situação se alterou: os rendimentos da filha aumentaram e as despesas com os encargos com a saúde diminuíram, razão pela qual a capitação do agregado ultrapassa os limites de atribuição do cartão social e conseqüentemente se propõe que não seja renovada a sua atribuição.”

O processo encontra-se disponível no gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta.

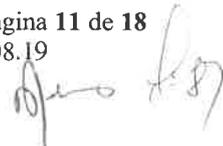
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de Cartão Social

Mais uma vez foi o Sr. Vereador Gil Porto que usou da palavra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existem dois processos completos de requerentes ao Cartão Social do Município. Após análise conclui-se que ambos os municípios têm capitações que excedem os limites para atribuição do cartão social.”

Os processos encontram-se disponíveis no gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de Parecer / Utilidade Pública / Rugby Clube de Montemor-o-Novo

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No seguimento do pedido do Rugby Clube de Montemor-o-Novo, no sentido de solicitar o parecer da Câmara Municipal, acerca da atividade do clube, com vista a instruir o processo de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, serve a presente para colocar à consideração superior a proposta de parecer em anexo.

Proposta de Parecer para Processo de Declaração de Utilidade Pública a aprovar na Reunião de Câmara de __ agosto de 2019

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o estipulado no nº 3 do artº 5º, do Decreto-Lei nº. 391/07 de 13 de dezembro, considera de utilidade pública a atividade desenvolvida pelo Rugby Clube de Montemor-o-Novo, nomeadamente a ação meritória que tem desenvolvido no âmbito desportivo, associativo e social, promovendo o desporto e a modalidade de râguebi, contribuindo assim para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das crianças e jovens.

Fundado em 20 de julho de 1995, o clube assenta a sua vitalidade na ação regular na vertente formativa e competitiva, tendo formado sucessivas gerações de atletas em Montemor-o-Novo e nas freguesias do concelho, sendo atualmente frequentado por cerca de duas centenas de praticantes.

Dispondo de um riquíssimo historial, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, o Rugby Clube de Montemor-o-Novo, com os seus associados, tem-se constituído num importante Pólo de dinamização desportiva e social da cidade de Montemor-o-Novo, proporcionando meios para o desenvolvimento de uma atividade física, não só aos seus associados como também à população em geral.

Por ser verdade, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo emite Parecer favorável ao pedido de Declaração de Utilidade Pública ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Parecer apresentada.

G) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e Associação Ornitológica Montemorense – Apoio à realização de exposição da Feira da Luz 2019

Continuando no uso da palavra o Sr. Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No seguimento do pedido efetuado pela Associação Ornitológica Montemorense, relativamente ao interesse em integrar as atividades da Feira da Luz/2019, nomeadamente a realização de uma exposição de espécies, em moldes idênticos aos anos anteriores, a associação solicitou o apoio do Município no sentido de proceder às diligências necessárias para assegurar um espaço tipo tenda com 10m x 10m, chão em linóleo lavável, corrente elétrica, iluminação adequada e Ar Condicionado. Informamos que o custo total do aluguer do equipamento no ano anterior foi de 3.198,00€ (IVA Incl.) e que foi estabelecido para o efeito, um protocolo de cooperação com a associação, onde se previa uma comparticipação do Município no valor de 2.558,40€, correspondendo a 80% do valor total do custo do aluguer, ficando a associação responsável pelo pagamento ao município dos restantes 20% (639,60€).

Para este ano, atendendo ao aumento do valor final, propõe-se o aluguer da tenda em moldes idênticos ao ano anterior, com as seguintes alterações nos valores a serem suportados por ambas as partes:

Cálculos efetuados:

- Valor total do aluguer: 3.444,00 € (IVA Incl.)*
- Valor a ser suportado pelo Município, correspondendo a 80%: 2.755,20 € (IVA Incl.)*
- Valor a ser suportado pela Associação, correspondendo a 20%: 688,80 € (IVA Incl.)*

Neste sentido, propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal o Protocolo de apoio a ser celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Ornitológica Montemorense, para apoio à realização da exposição de espécies.

Anexo: Proposta de Protocolo

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, sito no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, com o n.º de contribuinte 506 609 553.

Segundo Outorgante: Associação Ornitológica Montemorense, entidade com sede na Rua de Santo António, n.º22 em Montemor-o-Novo com o n.º de contribuinte 507 500 474.

É estabelecido e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª

A Associação Ornitológica Montemorense obriga-se pelo presente Protocolo de Cooperação a organizar um espaço no âmbito da Feira da Luz 2019, para divulgação e venda de espécies dos seus associados, do qual consta o seguinte:

- a) Idealização, conceção e gestão geral do espaço;
- b) Organização, com os seus associados, de uma amostra de espécies dos criadores associados;
- c) Coordenação de todos os restantes aspetos referentes à dinamização do espaço;
- d). Cumprir com o disposto no Decreto-lei n.º 260/2012 de 12/12;
- e). Dirigir mera comunicação prévia à Câmara para que esta promova vistoria ao local antes do início do evento;
- f). Proceder ao pagamento ao Município de 688.80 €, do valor do aluguer da tenda.

Cláusula 2ª

O Município de Montemor-o-Novo, obriga-se pelo presente Protocolo de Cooperação a apoiar o desenvolvimento das atividades explicitadas na Cláusula 1ª, nomeadamente:

- a). Proceder às diligências necessárias para assegurar um espaço tipo tenda 10mx10m, chão com linóleo lavável, corrente elétrica e iluminação adequada ao espaço;
- b). Identificar o espaço no exterior da tenda;"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

H) Apresentação de Relatório PO-CEPSE-ALT20-02-5266-FSE-000041 do 2º Semestre de 2018 e 1º Semestre de 2019 – AL de 2018/2019

Continuando no uso da palavra o Sr. Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da aplicação da operação – COMUNIDADE EMPENHADA NA PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR – ALT20-02-5266-FSE-000041, a decorrer nos anos letivos de 2017/2020, solicita-se que seja apresentado e validado o relatório do 2º semestre de 2018 e 1º semestre 2019 a reunião de câmara.

Anexo: Relatório da operação do 2º semestre de 2018 e 1º semestre de 2019.”

O referido Relatório foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente documento.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Auto de Medição n.º 11**

O Senhor Vereador António Pinetra procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

“Informação n.º 18

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 154.154,78€

Valor percentual acumulado de execução física – 13,70%

Valor percentual do auto em aprovação – 6,42%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 11, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 72.242,92€

Setenta e dois mil duzentos e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 11.”

O referido Auto de Medição Nº 11 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição nº 11, da referida Empreitada.

B) Empreitada de “Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Cavalos” – Montemor-o-Novo – Auto de Medição Nº 1

Interveio de novo o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 01

Valor da adjudicação – 56.968,26€

Valor acumulado dos autos anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00%

Valor percentual do auto em aprovação – 100%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 01, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 56.968,26€

Cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e oito euros e vinte e seis cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 01”

O referido Auto de Medição Nº 01 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição nº 01, da referida Empreitada.

5. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a CIMAC / Cedência dos Equipamentos Móveis (Tablets) Projeto SIG-GO

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta de Protocolo:

“Na sequência da sessão de apresentação pública da plataforma/projeto SIG-GO que decorreu nas instalações da CIMAC, em Évora no passado dia 16 de julho, foram entregues os equipamentos portáteis (tablets) para operacionalizar os objetivos do referido projeto. Neste âmbito, foi elaborada uma proposta de protocolo de cedência dos referidos equipamentos portáteis, que se anexa à presente comunicação.

O protocolo será estabelecido entre a CIMAC e o Município de Montemor-o-Novo e tem a finalidade de enquadrar o âmbito da cedência dos equipamentos.

Face ao exposto propõe-se o envio da presente comunicação e do protocolo anexo para aprovação em Reunião de Câmara Municipal.

PROTOCOLO

Cedência de equipamentos móveis (tablets) para produção de informação geográfica de apoio à adaptação às alterações climáticas e gestão de operações | SIG-GO

Entre:

A CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL, com sede na Rua 24 de Julho, n.º 1 em Évora, contribuinte n.º 509 364 390, representada pelo seu Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, doravante designado Primeiro Outorgante; e o Município de Montemor-o-Novo, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, NIPC 506609553, representado pela sua Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, doravante designado por Segundo Outorgante;

Considerando que:

a) A CIMAC implementou o projeto “Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Alentejo Central” no âmbito do POSEUR – Eixo Prioritário 2 – Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos - Tipologia de Intervenção 08 – Adaptação às alterações climáticas;

b) Está em desenvolvimento o projeto POSEUR-02-1708-FC-000033 - “Produção de Informação Geográfica de apoio à Adaptação às Alterações Climáticas – SIG-GO”, - Eixo Prioritário 2 – Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos - Tipologia de Intervenção 08 – Adaptação às alterações climáticas;

c) O conjunto destes dois projetos tem como objetivos, por um lado, a elaboração de um Plano de Adaptação às Alterações Climáticas de cariz intermunicipal que abrange toda a área do Alentejo Central e, por outro, o desenvolvimento de um Sistema de Informação Geográfica de apoio à adaptação às alterações climáticas e à gestão de operações, incluindo as seguintes ações:

- Estudo dos riscos naturais e tecnológicos do Alentejo Central, de forma a identificar as vulnerabilidades atuais do território e das suas populações;*
- Estudo das vulnerabilidades futuras e adaptação - cenários;*
- Identificação e seleção das opções de adaptação;*
- Identificação dos meios e ações necessárias à adaptação;*
- Ações de monitorização e divulgação do PIAAC;*
- Elaboração de um Sistema de Informação Geográfica para apoio à adaptação às alterações climáticas e à gestão de operações (SIG-GO), tendo em conta a informação já disponível;*
- Programa de atualização on-line do SIG-GO;*
- Aquisição dos equipamentos necessários para a monitorização supramencionada;*
- Munir os stakeholders das informações necessárias (por área e setor de atuação) de modo a otimizar a gestão de operações relacionadas com as alterações climáticas, de acordo com as vulnerabilidades detetadas no terreno;*

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes disposições:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto estabelecer os termos e condições em que as Partes colaboram na implementação do projeto SIG-GO.

Cláusula 2.ª

(Atividades a desenvolver)

No âmbito do presente protocolo e respetivo projeto, serão desenvolvidas as seguintes atividades pelos Outorgantes:

- a) Recolha de informação sobre ocorrências relacionadas com fenómenos meteorológicos e outras situações de riscos naturais e tecnológicos no Alentejo Central;*
- b) Validação dos cenários climáticos previstos no PIAAC e, c) Desenvolvimento do projeto SIG-GO.*

Cláusula 3.ª

(Obrigações da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante obriga-se a:

- a). Ceder, definitivamente, os equipamentos móveis (Tablet Robusto Trimble T-10/ tablet Microsoft Surface Go), de acordo com o anexo I do presente documento, para monitorização da adaptação às alterações climáticas no Alentejo Central e apoio às operações no terreno no âmbito do projeto SIG-GO;*
- b). Implementar e gerir o projeto SIG-GO, nomeadamente nas relações com o programa de financiamento e restantes parceiros;*
- c). Garantir o suporte técnico da plataforma e aplicações SIG-GO.*

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Segunda Outorgante)

1. O Segundo Outorgante compromete-se a:

- a). Contribuir com a informação técnica e geográfica necessária da qual seja detentora para a prossecução dos objetivos do Projeto;*
- b). Prestar a colaboração necessária na atualização de informação;*
- c). Participar nas ações de divulgação/formação no âmbito do projeto;*
- d). Participar em reuniões de trabalho quer com os stakeholders quer com a população em geral, de forma a esclarecer sobre os trabalhos em curso e/ou colaborar na recolha de informação;*
- e). Zelar pela boa conservação e utilização do bem cedido;*
- f). Manter o registo atualizado da relação do bem entregue, de acordo com o anexo I;*
- g). Enviar à CIMAC o "Auto de Abate" quando o bem venha a ser inutilizado e/ou não se encontre em condições de funcionamento, com a devida fundamentação;*
- h). Efetuar, uma vez por ano, o reporte à CIMAC da relação do bem objeto do presente Protocolo, com a descrição do seu estado de conservação e a sua localização;*
- i). Manter o bem cedido afeto aos fins previstos desde a sua entrega e até pelo menos cinco anos após o encerramento da operação objeto de financiamento comunitário.*

Cláusula 5.ª

Interlocutores

1. Para facilitar e agilizar as comunicações entre os Outorgantes, são designados os seguintes interlocutores:

- a) Município de Montemor-o-Novo: Sandra Matias (correio eletrónico: smatias@cm-montemornovo.pt);*
- b) CIMAC: João Sardinha (correio eletrónico: joao.sardinha@cimac.pt).*

Cláusula 6.ª

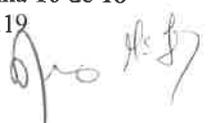
(Resolução)

O incumprimento do presente Protocolo de Cooperação por causas imputáveis a qualquer um dos Outorgantes confere ao outro o direito à sua resolução unilateral, mediante comunicação escrita à outra parte, enviada para as moradas constantes dos cabeçalhos do Protocolo, com antecedência mínima de 60 dias relativamente à data de produção de efeitos.

Cláusula 7ª

(Vigência, modificação e denúncia)

1. O presente Protocolo vigorará a partir da data da sua assinatura e até pelo menos 5 anos após o encerramento da operação de financiamento comunitário.



2. O presente Protocolo poderá ser alterado a todo o momento, por acordo escrito e assinado entre as partes.

3. O presente Protocolo pode ser denunciado em qualquer momento, mediante comunicação escrita à outra parte, enviada para as moradas constantes dos cabeçalhos do Protocolo, com antecedência mínima de 60 dias relativamente à data de produção de efeitos.

Cláusula 8ª

(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões que resultarem da aplicação do presente Protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes.

O presente Protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Évora, julho de 2019

Pela CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

A Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

B) Proposta do Plano de Prevenção e Segurança – Feira da Luz / Expomor 2019

Intervio de novo o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Portaria n.º 102/2014 de 15 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna, estabelece o sistema de segurança obrigatório aplicável aos espetáculos e divertimentos em recintos autorizados, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio. De forma a promover a realização dos espetáculos, em segurança, determina a elaboração de um Plano de Prevenção e Segurança aplicável a espetáculos de representação artística de canto, dança e música em recintos não dotados de lugares permanentes e reservados aos espetadores ou em espaço delimitado licenciado para o efeito pela autoridade competente, em que o número de espetadores previstos seja igual ou superior a três mil.

De forma a dar cumprimento à referida legislação elaborou-se o presente Plano de Prevenção e Segurança, que se anexa à presente comunicação, para o evento FEIRA DA LUZ/EXPOMOR 2019, que decorrerá nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto, 1 e 2 de setembro, uma vez que se trata de um evento em que se prevê uma afluência superior a sessenta mil visitantes. Os elementos que compõem os anexos do referido documento encontram-se incompletos, uma vez que os serviços se encontram a elaborar as respetivas escalas de serviço.

Após a reunião de toda a informação completar-se-á o documento que ficará disponível no Posto de Coordenação do Evento.”

O referido documento anexo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. PROPOSTAS DE ATAS N.ºS 11 DE 15/05/2019; N.º 15 DE 10/07/2019 E N.º 17 DE 07/08/2019

PROPOSTA DE ATA NÚMERO ONZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE

A referida proposta de Ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO QUINZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.
A referida Ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DEZASSETE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZANOVE

A referida proposta de Ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

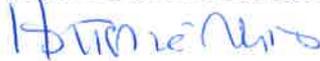
Neste período não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

